



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## ATA DE ANÁLISE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO PROCESSO N.º 010/2019 DISPENSA N.º 005/2019.

Aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2019, às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tombos – MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para procederem à análise e julgamento dos documentos de habilitação da sociedade cooperativa – Grupo Formal: **Cooperativa de Produção da Economia Solidária – COOPROSOL - CNPJ: 12.057.364/0001 – 97**, representada por Fabiano Tadeu Satiro, CPF n.º 057.372.856-93, e Grupo individual: **Aneci Mendonça de Moura**, CPF n.º 172.094.555-15, referente à **Chamada Pública**, que tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Físicas ou Cooperativas inscritas no Programa Nacional de Agricultura Familiar, para fornecimento de gêneros alimentícios. Analisadas as documentações pertinentes e feitas as considerações e observados os critérios previamente estabelecidos em conformidades com o Edital e estabelecido pela **Lei 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE n.º 26/2013 do Ministério da Educação**, foram abertos os envelopes contendo os Documentações de Habilitação dos participantes, a qual durante a conferência dos documentos verificou-se que **Aneci Mendonça de Moura**, não apresentou o Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 dias, exigido na **CLÁUSULA IV** do Edital, mas, de acordo com **O ART 27, § 5 DA Resolução/CD/FNDE n.º 26/2013, e Clausula 5 – DO SANEAMENTO, PREVISTO NO EDITAL**, será oportunizado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, para a regularização da documentação exigida na habilitação. Já a Cooperativa de Produção da Economia Solidária – COOPROSOL está em acordo com a documentação exigida. **Na priorização das propostas, de acordo com a clausula 9, 9.2.1.1, paragrafo III, ficou na prioridade de compra primeiro o grupo formal Cooperativa de Produção da Economia Solidária – COOPROSOL - CNPJ: 12.057.364/0001 – 97 e segundo os Grupos Informais Aneci Mendonça de Moura, CPF n.º 172.094.555-15.** Os participantes declararam expressamente o desinteresse na interposição de recurso administrativo. A Presidente da comissão deu por encerrada essa sessão. Nada mais havendo a relatar, eu, Renata de Moraes Paiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pela Comissão Permanente de Licitação, e a sociedade cooperativa presente.

---

Anielle Sathler Rodrigues  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

---

Renata de Moraes Paiva  
Membro

---

Edden Jóia Araújo  
Suplente

---

**Cooperativa de Produção da Economia Solidária - COOPROSOL**  
Fabiano Tadeu Satiro

---

**Aneci Mendonça de Moura**